



# Câmara Municipal de Jarinu Estado de São Paulo

## AVISO DE RECEBIMENTO DE ORÇAMENTOS

### Processo nº 71/2026

A Câmara Municipal de Jarinu torna público que pretende contratar empresa especializada em informática e assessoria em Tecnologia da Informação (TI), para prestação de serviços técnicos profissionais continuados destinados a assegurar o pleno funcionamento, a continuidade e a segurança do ambiente tecnológico da Câmara Municipal de Jarinu/SP, conforme Termo de Referência do Processo nº 71/2026.

Objeto pretendido: Contratação de empresa especializada em informática e assessoria em tecnologia da informação (TI), para prestação de serviços técnicos profissionais envolvendo o planejamento, implementação, gerenciamento e documentação da infraestrutura de servidores, sistemas de backup, virtualização e conectividade da rede corporativa, bem como o treinamento dos servidores, para a manutenção contínua e sustentável do ambiente tecnológico para a Câmara Municipal.

Informações detalhadas sobre o objeto, especificações técnicas, escopos de serviço, níveis mínimos de atendimento (SLA), condições de execução e pagamento constam do Termo de Referência do Processo nº 71/2026, disponível junto à Câmara Municipal de Jarinu.

Prazo de execução: os serviços serão prestados de forma contínua e mensal, pelo período inicial de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, conforme demanda da Câmara Municipal e observados os níveis de serviço (SLA) estabelecidos no Termo de Referência.

Prazo e envio de propostas: os orçamentos deverão ser encaminhados até 3 (três) dias úteis contados do dia seguinte a data de publicação deste aviso, até as 17h do terceiro dia útil, exclusivamente por e-mail para [camara@camarajarinu.sp.gov.br](mailto:camara@camarajarinu.sp.gov.br), contendo razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail de contato, descrição dos serviços ofertados em



# Câmara Municipal de Jarinu Estado de São Paulo

conformidade como Termo de Referência e respectivos preços unitários e totais (por item/área de serviço e valor mensal global).

Serão considerados, para análise, os orçamentos que atenderem às especificações técnicas mínimas constantes do Termo de Referência, incluindo capacidade de atendimento remoto e presencial, comprovação de conhecimento técnico nas tecnologias previstas e disponibilidade de ferramental adequado. A seleção observará o critério de proposta mais vantajosa para a Administração, considerando preço, qualificação técnica e aderência às especificações.

A participação nesta pesquisa de preços não gera direito adquirido à contratação, servindo os orçamentos exclusivamente para subsidiar a estimativa de preços e a instrução do Processo nº 71/2026, nos termos da legislação de regência.

Jarinu/SP, 18 de março de 2026.

**Rogério Pereira de Souza**  
**Presidente da Câmara Municipal de Jarinu**

2